



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 292/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e,

R E S O L V E:

I. **RETIFICAR** a Portaria nº 277/GR/IFAM/2023, de 07/02/2023, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, referente ao Processo nº 23443.024026/2020-91, conforme abaixo:

I.1. **Onde se lê:**

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) NATHAN SILVA SOUZA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE Nº 1800134, CPF 200.863.852-91, pertencente ao IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, ELIANE CARDOSO DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 3209431, CPF nº 633.139.602-00, e, RODRIGO DINIZ COSTA – Secretário Executivo, matrícula SIAPE Nº 2204691, CPF nº 934.742.962-72, pertencentes ao IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível abandono de cargo, que originou o Processo supracitado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

I.1. **Leia-se:**

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) NATHAN SILVA SOUZA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE Nº 1800134, CPF 200.863.852-91, pertencente ao IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, ELIANE CARDOSO DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 3209431, CPF nº 633.139.602-00, e, RODRIGO DINIZ COSTA – Secretário Executivo, matrícula SIAPE Nº 2204691, CPF nº 934.742.962-72, pertencentes ao IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível acumulação ilegal de cargos, que originou o Processo supracitado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. À COORDENAÇÃO DE CORREGEDORIA GERAL – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 356/2023 - IFAM (11.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Fevereiro de 2023

Port._n_292.2023.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 13:24)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **356**, ano: **2023**, tipo: **null**, data de Assinatura: **10/02/2023** e o código de verificação: **af1bb900a7**